

# PROCEDIMENTO PASSO A PASSO: GUIA DE APRENDIZAGEM

## Programa Ensino Integral



ESCOLA DE TEMPO  
**INTEGRAL**

## PROCEDIMENTO PASSO A PASSO

### GUIA DE APRENDIZAGEM

**Definição:** O Guia de Aprendizagem é um instrumento de gestão que se destina fundamentalmente a apresentar com objetividade os conteúdos, as habilidades e as atividades que serão desenvolvidas ao longo do bimestre em cada disciplina. O Guia de Aprendizagem tem como principal finalidade promover a auto regulação da aprendizagem dos alunos, tendo em vista que deve ter visibilidade para os estudantes e seus pais.

#### Objetivos:

- Favorecer o processo de construção do conhecimento do aluno a partir do acompanhamento das etapas do percurso de suas aprendizagens em cada disciplina;
- Indicar e informar as atividades propostas no bimestre;
- Apontar as fontes de referência e pesquisa;
- Prever atividades complementares, temas transversais e os valores, princípios e premissas a serem trabalhados no período;
- Permitir ao professor o acompanhamento e a reflexão sobre as ações pedagógicas desenvolvidas durante o bimestre.

#### Responsáveis:

- ✓ Na escola, o Professor Coordenador Geral e o Diretor;
- ✓ Nas áreas de conhecimento, os Professores Coordenadores de Área;
- ✓ Nas disciplinas, os Professores.

**Prazo de Implantação das atividades (1 a 09) do Guia de Aprendizagem:** a cada dois meses.

#### Diretrizes do Procedimento Passo a Passo:

- Todas as atividades e/ou subatividades deverão ser registradas e evidenciadas;
- A maturidade da escola será definida a partir do cumprimento e conclusão das atividades e subatividades previstas na sua totalidade, devidamente evidenciadas e constatadas.

## GUIA DE APRENDIZAGEM

**0 – Atividade:** Ainda não há ações estruturadas relacionadas ao Guia de Aprendizagem na escola.

**1 – Atividade:** Participar da formação sobre Guia de Aprendizagem e orientar educadores.

1.1 – O Professor Coordenador Geral, os Professores Coordenadores de Área e os Professores participam das formações<sup>1</sup> sobre Guia de Aprendizagem;

1.2 – O Professor Coordenador Geral, com apoio dos Professores Coordenadores de Área, discute com os Professores o objetivo, a estrutura e o passo a passo da construção dos Guias de Aprendizagem;

1.3 – O Professor Coordenador Geral alinha o entendimento sobre a estrutura, o formulário, o objetivo e a utilização do Guia de Aprendizagem com toda Equipe Escolar;

1.4 – O Professor Coordenador Geral, os Professores Coordenadores de Área e os Professores analisam o Plano de Ação (Ferramenta de Gestão) da escola quanto aos Indicadores de Resultado / Processo, às Metas de aprendizagem, bem como às estratégias e Ações que apresentam relação direta com as disciplinas do Currículo da Base Nacional Comum;

1.5 – Os Professores Coordenadores de Área, com apoio do Professor Coordenador Geral, definem as orientações pedagógicas e curriculares de cada área de conhecimento que devem ser passadas aos Professores na elaboração dos Guias de Aprendizagem;

1.6 – Os Professores Coordenadores de Área orientam os seus Professores quanto à elaboração dos Guias de Aprendizagem a partir da consideração das relações existentes entre as ações, estratégias, indicadores de processo e de resultado, as metas do Plano de Ação da escola e os conteúdos a serem contemplados em cada disciplina no bimestre.

---

<sup>1</sup> Entende-se por formação a participação das equipes nas atividades formativas nos múltiplos espaços disponíveis: formação nos espaços regionais de formação, na Diretoria de Ensino, videoaulas, cursos na modalidade EaD, videoconferências. Na escola em horas de trabalho pedagógico coletivas (HTPC), horas de trabalho pedagógico de área (HTPA), hora de trabalho do Projeto de Vida (HTPV), demais espaços formativos e ações de aprimoramento de cada profissional (PIAF – Plano Individual de Aprimoramento e Formação).

## **2 – Atividade: Analisar o Currículo.**

2.1 – O Professor Coordenador Geral e Professores Coordenadores de Área analisam e discutem os princípios norteadores<sup>2</sup> do Currículo (Alinhamento Vertical);

2.2 – Os Professores Coordenadores de Área alinham entre si o entendimento dos princípios norteadores do Currículo (Alinhamento Horizontal);

2.3 – Cada Professor Coordenador de Área analisa e discute os princípios norteadores do Currículo com os Professores sob a sua coordenação (Alinhamento Vertical);

2.4 – Os Professores Coordenadores de Área e os Professores sob a sua coordenação analisam as relações existentes entre os princípios norteadores do Currículo e a concepção de ensino em cada área de conhecimento.

2.5 – Os Professores das mesmas disciplinas, orientados pelos seus Professores Coordenadores de Área, discutem entre si (Alinhamento Horizontal) sobre os conteúdos e habilidades do Currículo da disciplina previsto para o bimestre e fazem a associação com a concepção de ensino de sua área de conhecimento;

2.6 – Os Professores, orientados pelos seus Professores Coordenadores de Área, analisam o Currículo do bimestre de seus respectivos componentes curriculares e identificam e registram pontos convergentes e complementares entre as disciplinas da área;

2.7 – Cada Professor Coordenador de Área valida<sup>3</sup> os pontos convergentes e complementares identificados entre as disciplinas de sua respectiva área de conhecimento;

2.8 – O Professor Coordenador Geral valida os pontos convergentes e complementares do Currículo do bimestre entregues pelos Professores Coordenadores de cada área de conhecimento;

---

<sup>2</sup> Os princípios norteadores do Currículo do Estado de São Paulo a serem considerados nesta atividade são: Uma escola que também aprende; O currículo como espaço de cultura; As competências como referência; Prioridade para a competência da leitura e da escrita; Articulação das competências para aprender; Articulação com o mundo do trabalho.

<sup>3</sup> Entende-se por “Validação” o consenso estabelecido entre a equipe sobre um assunto em pauta posterior ao alinhamento.

2.9 – O Diretor, à luz do Plano de Ação (Ferramenta de Gestão) da escola, valida com o Professor Coordenador Geral a relação de pontos convergentes e complementares do Currículo a ser contemplados nos Guias de Aprendizagem da escola.

### **3 – Atividade: Elaborar o Guia de Aprendizagem.**

3.1 – A partir do Currículo da sua disciplina e da lista de pontos convergentes e complementares de sua área de conhecimento, o Professor preenche o formulário do Guia de Aprendizagem, alinha e valida com os Professores da mesma disciplina;

3.2 – Os Professores da mesma área de conhecimento validam os seus Guias de Aprendizagem com o Professor Coordenador de Área (Alinhamento Vertical);

3.3 – O Professor Coordenador Geral alinha e valida os Guias de Aprendizagem com os Professores Coordenadores de área (Alinhamento Vertical) à luz do Plano de Ação (Ferramenta de Gestão) da escola.

### **4 – Atividade: Definir indicadores e formas de monitoramento dos Guias de Aprendizagem.**

4.1 – Cada Professor define indicadores para monitorar a sua disciplina quanto ao desenvolvimento do Currículo e da aprendizagem de cada aluno e de cada turma à luz do Plano de Ação (Ferramenta de Gestão) da escola;

4.2 – Professores da mesma área, coordenados pelo Professor Coordenador de Área, alinham e validam os indicadores para monitorar cada disciplina e a área quanto ao desenvolvimento do Currículo e da aprendizagem de cada aluno e turma à luz do Plano de Ação (Ferramenta de Gestão) da escola;

4.3 – O Professor Coordenador Geral, com o apoio dos Professores Coordenadores de Área, valida os indicadores para monitorar cada disciplina, cada área e a escola quanto ao desenvolvimento do Currículo e da aprendizagem de cada aluno e turma à luz do Plano de Ação (Ferramenta de Gestão) da escola;

4.4 – O Diretor, com o apoio do Professor Coordenador Geral, valida os indicadores para monitorar cada disciplina, cada área e a escola quanto ao desenvolvimento do Currículo e da aprendizagem de cada aluno e turma à luz do Plano de Ação (Ferramenta de Gestão) da escola.

**5 – Atividade: Alinhar e validar os Guias de Aprendizagem, indicadores e formas de monitoramento do Currículo com alunos e familiares.**

5.1 – Os Professores apresentam os seus Guias de Aprendizagem para os alunos. As observações dos alunos são consideradas e registradas;

5.2 – O Diretor apresenta para os Líderes de Turma os indicadores e formas de monitoramento do Currículo. As observações dos Líderes de Turma são consideradas e registradas;

5.3 – Os Líderes de Turma alinham com os alunos das suas respectivas turmas os indicadores e formas de monitoramento do Currículo. As observações dos alunos são consideradas e registradas;

5.4 – Os Líderes de Turma alinham entre si as observações dos demais alunos referentes aos indicadores e formas de monitoramento do Currículo e informam o Diretor;

5.5 – O Diretor considera as observações dos alunos e valida, com os Líderes de Turma, eventuais sugestões de alterações e/ou ajustes nos indicadores e formas de monitoramento do Currículo;

5.6 – O Diretor informa o Professor Coordenador Geral sobre as sugestões de alterações e/ou ajustes nos indicadores e formas de monitoramento do Currículo validadas com os Líderes de turma. Em seguida, o Professor Coordenador Geral informa os Professores Coordenadores de Área que informam os Professores da sua área;

5.7 – O Professor Coordenador Geral, apoiado pelos Professores Coordenadores de Área, analisa com os Professores as sugestões dos alunos e valida eventuais alterações e/ou ajustes nos indicadores e formas de monitoramento do Currículo;

5.8 – O Diretor, apoiado pelo Professor Coordenador Geral, apresenta os Guias de Aprendizagem e formas de monitoramento do Currículo para os familiares dos alunos. O Diretor inclui esta atividade na Agenda da Escola.

## **6 – Atividade: Executar e monitorar os Guias de Aprendizagem da escola.**

6.1 – Cada professor executa o Guia de Aprendizagem de sua disciplina e monitora as ações e as metas a serem atingidas. Os possíveis desvios são identificados e novas ações são definidas, documentadas e iniciadas. As boas práticas são compartilhadas com os demais professores. Os indicadores são utilizados em conformidade com o Plano de Ação (Ferramenta de Gestão) da Escola;

6.2 – Os Professores Coordenadores de Área monitoram os Guias de Aprendizagem dos Professores da sua área quanto às ações e as metas a serem atingidas. Possíveis desvios são identificados e novas ações são definidas, documentadas e iniciadas. As boas práticas são compartilhadas nas áreas. Os indicadores são utilizados em conformidade com o Plano de Ação (Ferramenta de Gestão) da Escola;

6.3 – O Professor Coordenador Geral monitora os Guias de Aprendizagem da escola quanto às ações e as metas a serem atingidas. Possíveis desvios são identificados e novas ações são definidas, documentadas e iniciadas. As boas práticas são compartilhadas entre as áreas. Os indicadores são utilizados em conformidade com o Plano de Ação (Ferramenta de Gestão) da Escola;

6.4 – O Diretor, com apoio do Professor Coordenador Geral, monitora os Guias de Aprendizagem da escola quanto às ações e as metas a serem atingidas. Possíveis desvios são identificados e novas ações são definidas, documentadas e iniciadas. As boas práticas são compartilhadas na escola. Os indicadores são utilizados em conformidade com o Plano de Ação da Escola (Ferramenta de Gestão);

6.5 – Os Líderes de Turma, com apoio do Diretor, monitoram os Guias de Aprendizagem das suas turmas quanto às ações e as metas a serem atingidas. Possíveis desvios são identificados e novas ações são propostas e documentadas. As boas práticas são compartilhadas com os alunos de suas respectivas turmas.

## **7 – Atividade: Analisar resultados do Guia de Aprendizagem.**

7.1 – Os Professores analisam os indicadores construídos a partir do monitoramento da aprendizagem dos alunos em todas as disciplinas da Base Nacional Comum – por série, por turma e por aluno;

7.2 – Os Professores Coordenadores de Área, com apoio dos Professores sob a sua coordenação, analisam os indicadores referentes à aprendizagem dos alunos em todas as disciplinas da área – por série e por turma;

7.3 – O Professor Coordenador Geral, com apoio dos Professores Coordenadores de Área, analisa os indicadores referentes à aprendizagem dos alunos no âmbito da escola - por área, por série e por turma;

7.4 – O Diretor, com apoio do Professor Coordenador Geral, analisa os indicadores referentes à aprendizagem dos alunos na escola - por área, por série e por turma à luz do Plano de Ação da escola (Ferramenta de Gestão);

7.5 – O Professor Coordenador Geral, balizado pelos indicadores das disciplinas (da escola, das áreas, das séries e das turmas), orienta os Professores Coordenadores de Área quanto às ações que deverão ser replanejadas visando as metas previstas no Plano de Ação (Ferramenta de Gestão) da escola;

7.6 – Os Professores Coordenadores de Área orientam os Professores das disciplinas de sua área quanto às ações que deverão ser replanejadas visando as metas previstas no Plano de Ação (Ferramenta de Gestão) a escola;

7.7 – Os Professores, com apoio de seus Professores Coordenadores de Área, discutem e definem ações a ser desenvolvidas em suas disciplinas para viabilizar o alcance das metas de aprendizagem previstas no Plano de Ação (Ferramenta de Gestão) da escola.

## **8 – Atividade: Analisar a influência da Parte Diversificada nos resultados da Base Nacional Comum e vice-versa.**

8.1 – O Professor Coordenador Geral efetua o cruzamento dos indicadores referentes à aprendizagem dos alunos nas disciplinas da Base Nacional Comum com os indicadores relativos ao monitoramento das disciplinas da Parte Diversificada e produz um relatório sintético com estas informações;

8.2 – O Professor Coordenador Geral, com apoio dos Professores Coordenadores de Área, analisa o relatório sintético elaborado na subatividade anterior e identifica as possíveis contribuições das disciplinas da Parte Diversificada para os resultados dos alunos nas disciplinas da Base Nacional Comum;

8.3 – O Professor Coordenador Geral, com apoio dos Professores Coordenadores de Área, socializa com os Professores a análise do relatório

sinéptico e as possíveis contribuições das disciplinas da Parte Diversificada para os resultados dos alunos nas disciplinas da Base Nacional Comum.

## **9 – Atividade: Aplicar o PDCA.**

9.1 – Os professores de cada disciplina, com a corresponsabilidade do Professor Coordenador de Área, são responsáveis pela realização do “A” do PDCA nas atividades previstas no Guia de Aprendizagem: as principais metas não atingidas ou ações não realizadas são discutidas e suas causas são identificadas. Definem-se e executam-se ações corretivas para superar as causas observadas;

9.2 – Os Professores Coordenadores de Área socializam com o Professor Coordenador Geral os principais pontos de atenção, as ações corretivas e as boas práticas de cada área de conhecimento;

9.3 – O Professor Coordenador Geral compartilha com o Diretor os principais pontos de atenção, as ações corretivas e as boas práticas referentes à execução dos Guias de Aprendizagem na escola;

9.4 – O Diretor compartilha com os Líderes de Turma os pontos de atenção, as ações corretivas e as boas práticas referentes à execução dos Guias de Aprendizagem na escola. São registradas as contribuições dos alunos relativas a possíveis ajustes nas ações a ser desenvolvidas nas disciplinas da Base Nacional Comum;

9.5 – O Diretor compartilha com o Professor Coordenador Geral as contribuições dos alunos relativas a possíveis ajustes nas ações a ser desenvolvidas nas disciplinas da Base Nacional Comum;

9.6 – O Professor Coordenador Geral socializa com os Professores Coordenadores de Área e os Professores as contribuições dos alunos relativas a possíveis ajustes nas ações a ser desenvolvidas nas disciplinas da Base Nacional Comum;

9.7 – Os Professores de cada disciplina, apoiados por seus Professores Coordenadores de Área, consideram as contribuições dos alunos e analisam até que ponto elas podem ser associadas às ações corretivas já iniciadas.